

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

EDITAL N.º 01/2022

Joaquim José Pereira Ruivo, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no dia **25 de fevereiro de 2022**, realizar-se-á pelas **20h30 a sessão ordinária** da Assembleia Municipal da Batalha, no **Auditório Municipal da Batalha**, sito na Rua Infante D. Fernando, na Vila da Batalha, convocada em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos artigos 19.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia Municipal da Batalha, em vigor, com a seguinte **ordem de trabalhos:**

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II -PERIODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 2 – Apreciar e deliberar sobre a contratação de empréstimo bancário a curto prazo até ao montante máximo de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) de utilização, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, no âmbito do previsto no n.º 5 do artigo 49.º e artigo 50.º, ambos do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro(na sua atual redação), em conjugação com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Ponto 3 – Apreciar e deliberar sobre a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa, Integração do Saldo de Gerência e a proposta de Revisão Orçamental n.º 1/2022, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Ponto 4 – Tomar conhecimento das declarações de compromissos plurianuais assumidos, nos termos e para os efeitos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, respetivamente:

- Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2021;
- Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2021;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2021.

Ponto 5 - Apreciar e deliberar sobre a renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Recolha e Tratamento a Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos, no concelho da Batalha, com a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 7.º do n.º 2 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Ponto 6 – Apreciar e deliberar sobre a constituição de um consórcio com o Instituto Politécnico de Leiria para a apresentação de candidatura conjunta ao aviso de abertura de concurso n.º 01/CO2-I06/2022 Investimento – RE-CO2-I06 – Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis, bem como acerca da realização de um contrato de comodato, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Ponto 7 - Apreciar e deliberar sobre a nomeação de júri, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 20 de agosto na sua atual redação, no âmbito dos procedimentos concursais de recrutamento para cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau — Um diretor de Departamento e Quatro Chefes de Divisão;

Ponto 8 - Apreciar e deliberar sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Espetáculos de Natureza Artística – Criação de taxa inerente à mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística – alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, nos termos e para os efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, em conjugação com o disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação;

Ponto 9 - Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio e Incentivo à Reabilitação Urbana e Recuperação de Edifícios do Concelho da Batalha - «Batalha Restaura», nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Ponto 10 - Apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas (RMOU), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Ponto 11 - Apreciar e deliberar sobre a proposta de cedência para domínio público do acesso situado no lugar de Jardoeira, freguesia da Batalha para constituição de caminho público, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Ponto 12 – Tomar conhecimento da Regularização de prédios do Município da Batalha no âmbito do Processo de obras n.º 06/2021/6 que integram a ALE – Área de Localização Empresarial da Batalha Sul – Unidade de Execução U2;

Ponto 13 - Eleição de um presidente de junta de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal da Batalha ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, na sua atual redação;

Ponto 14 – Eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Toponímia ao abrigo do disposto na alínea a) do n. º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, em articulação com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Ponto 15 – Eleição de dois representantes das freguesias para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 29 do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual;

Ponto 16 – Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Trânsito ao abrigo do estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e deliberação n.º 2008/0360/GAJ de 15/05/2008.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Batalha, 16 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquim José Pereira Ruivo